

Universidade Virtual do Estado de São Paulo
Presidência

Portaria Nº PR 48/21, de 31 de agosto de 2021.

Dispõe sobre os termos de compromissos de Estágio no âmbito da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições estatutárias e em consonância com o deliberado pelo Conselho Técnico Administrativo na reunião de 30 de agosto de 2021, DECIDE, considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para a exclusão de Termos de Estágios Supervisionados Obrigatórios não assinados eletronicamente no sistema da Univesp.

Art. 1º - O Estágio como previsto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, é ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a contextualização curricular e o aprendizado de competências próprias da atividade profissional.

Parágrafo Único - O Estágio da UNIVESP é construído em diálogo com a Lei de Estágio, Regulamento de Estágio, Projeto Pedagógicos dos Cursos (PPCs), Normas Acadêmicas e documentos complementares emitidos pela Universidade.

Art. 2º - O termo de compromisso faz parte da documentação obrigatória para o aluno iniciar o seu estágio e são solicitados no Portal do Aluno (PDA) da Univesp.

Parágrafo Único - Os termos de compromissos são assinados de forma eletronicamente, que garante a autenticidade e segurança do documento, pela Univesp, Concedente e aluno.

Art. 3º - Para garantia de segurança da informação, os termos de compromisso não assinados pelo Aluno ou Concedente no prazo de 90 (noventa) dias, serão excluídos automaticamente do sistema e caso o aluno tenha interesse, deverá solicitar um novo termo de compromisso via Portal do Aluno (PDA).

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica da Univesp.

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



Universidade Virtual do Estado de São Paulo
Presidência



Art. 5º - Essa portaria entra em vigor, na data da sua autorização, revogando disposições em contrário.

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

Rodolfo Jardim de Azevedo
Presidente
Presidência

